

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023, REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA O BENEFÍCIO “ALIMENTAÇÃO”, NAS MODALIDADES VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, COM RECARGAS MENSIS DOS CARTÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – E VB – SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

De um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Resende, nº 3180, Bairro Setor Industrial, na cidade de Uberlândia – MG, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Aleandro Francisco da Silva, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo) , e do outro lado, **VB – SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.288.916/0010-80, com sede à Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221 andar 18, Pinheiros, CEP: 05.425-902, São Paulo – SP, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pela proprietária, Sra. Creuzeli De Oliveira Almeida Barros, inscrita no CPF nº (em sigilo), resolvem firmar o **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 01/2023**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 O presente Aditamento ao Contrato nº 01/2023, fundamenta-se no item 2, da Cláusula Sexta do Contrato originário, nos arts. 57, e 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – Renovação do prazo contratual, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2025.

2.2 – Fica alterado o item 1, da Cláusula Sexta, do Contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1 – Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes do Contrato original, exceto em caso de conflito com este aditamento o qual, doravante, passa a constituir parte integrante e complementar daquele.



**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

3.2 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, conforme Orçamento 2025 do CIDES:

10.10.04.122.1001.2.001.3.3.90.46

10.10.20.608.1002.2.007.3.3.90.46

10.10.04.122.1002.2.0010.3.3.90.46

10.10.06.182.1002.2.0017.3.3.90.46

3.3 – E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2024.

cides@cides.com.br



Assinado

Aleandro Francisco da Silva

D4Sign

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
PRESIDENTE DO CIDES

creuzeli.barros@fleetcor.com.br



Assinado

Creuzeli de Oliveira Almeida Barros

D4Sign

CREUZELI DE OLIVEIRA ALMEIDA BARROS
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

jessica.assis@fleetcor.com.br



Assinado

Jessica Teixeira de Assis

D4Sign

2º Aditivo - CNPJ - 19526155000194 - CONS PUB INT DE DESEN SUS DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIB

Código do documento 71b7ee27-4bd3-452e-970b-5e0bf1a84a0b



Assinaturas



Aleandro Francisco da Silva
cides@cides.com.br
Assinou

Aleandro Francisco da Silva



Jessica Teixeira de Assis
jessica.assis@fleetcor.com.br
Aprovou

Jessica Teixeira de Assis



Creuzeli de Oliveira Almeida Barros
creuzeli.barros@fleetcor.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Jan 2025, 08:42:22

Documento 71b7ee27-4bd3-452e-970b-5e0bf1a84a0b **criado** por ANDRESSA DA CUNHA MARTINS GUTIERI (668d2675-64ae-4e7c-947c-94d081dae110). Email: andressa.gutieri@fleetcor.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T08:42:22-03:00

06 Jan 2025, 08:49:27

Assinaturas **iniciadas** por ANDRESSA DA CUNHA MARTINS GUTIERI (668d2675-64ae-4e7c-947c-94d081dae110). Email: andressa.gutieri@fleetcor.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-06T08:49:27-03:00

06 Jan 2025, 08:50:09

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA **Assinou** (8a58f870-b109-4432-907d-e0e0e0db2d0c) - Email: cides@cides.com.br - IP: 179.126.9.61 (179-126-009-61.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 11448) - [Geolocalização: -18.9083 -48.3153](#) - Documento de identificação informado: 114.236.606-50 - DATE_ATOM: 2025-01-06T08:50:09-03:00

06 Jan 2025, 08:54:24

JESSICA TEIXEIRA DE ASSIS **Aprovou** (4951c235-173e-45ef-8a18-3ae8800684cf) - Email: jessica.assis@fleetcor.com.br - IP: 186.226.28.1, 147.161.128.171 (porta: 10354) - Documento de identificação informado: 399.864.668-06 - DATE_ATOM: 2025-01-06T08:54:24-03:00

06 Jan 2025, 09:04:17

CREUZELI DE OLIVEIRA ALMEIDA BARROS **Assinou** (09ad73b5-1372-4e60-950d-85ca937078c0) - Email: creuzeli.barros@fleetcor.com.br - IP: 179.93.231.46 (179-93-231-46.user.vivozap.com.br porta: 2700) -

Geolocalização: -23.564104567924243 -46.64232895288646 - Documento de identificação informado:
249.419.108-42 - DATE_ATOM: 2025-01-06T09:04:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):21c7dd991a34990ea6f804cc80fe0a77c3ec58a4a006c3c05ec26af86ea935f1

(SHA512):95bc067c2b50fedb417adb8f83c56685eea89b08c39b630447b0d84855f7574e65d310ae98c681099a7619543be978b2609074c34f6c2e3f6c6c69ab1a7dd1b4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.